



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 6 – DCB

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pelo art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro,

Faz público que a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura do procedimento de classificação do Edifício Sede do Clube Sesimbrense como Monumento de Interesse Municipal, nos termos do n.º 6 do art.º 15.º e art.º 25.º da Lei n.º 107 / 2001 de 8 de setembro, havendo sido pedido parecer à Direção Geral do Património Cultural.

O teor da deliberação é o seguinte:

“Na sequência da intenção anteriormente manifestada pela Direção do Clube Sesimbrense e conseqüente aprovada em Reunião de Câmara n.º 7816 de 30/04/2013, foi encetado o processo de classificação da imóvel sede do mesmo Clube, enquanto “de interesse municipal”. Este procedimento, porém, caducou por não ter sido concluído no prazo legalmente previsto de um ano. Assim, havendo sido reiterada a vontade da referida Direção na classificação em causa, propõe-se à Autarquia que delibere no sentido de aprovar a classificação do referido imóvel e a dinamização dos conseqüentes procedimentos.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a classificação do imóvel de interesse municipal da sede do Clube Sesimbrense e ordenar aos competentes serviços a dinamização dos conseqüentes procedimentos”.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 16 de Janeiro de 2015

A Vice-Presidente de Câmara

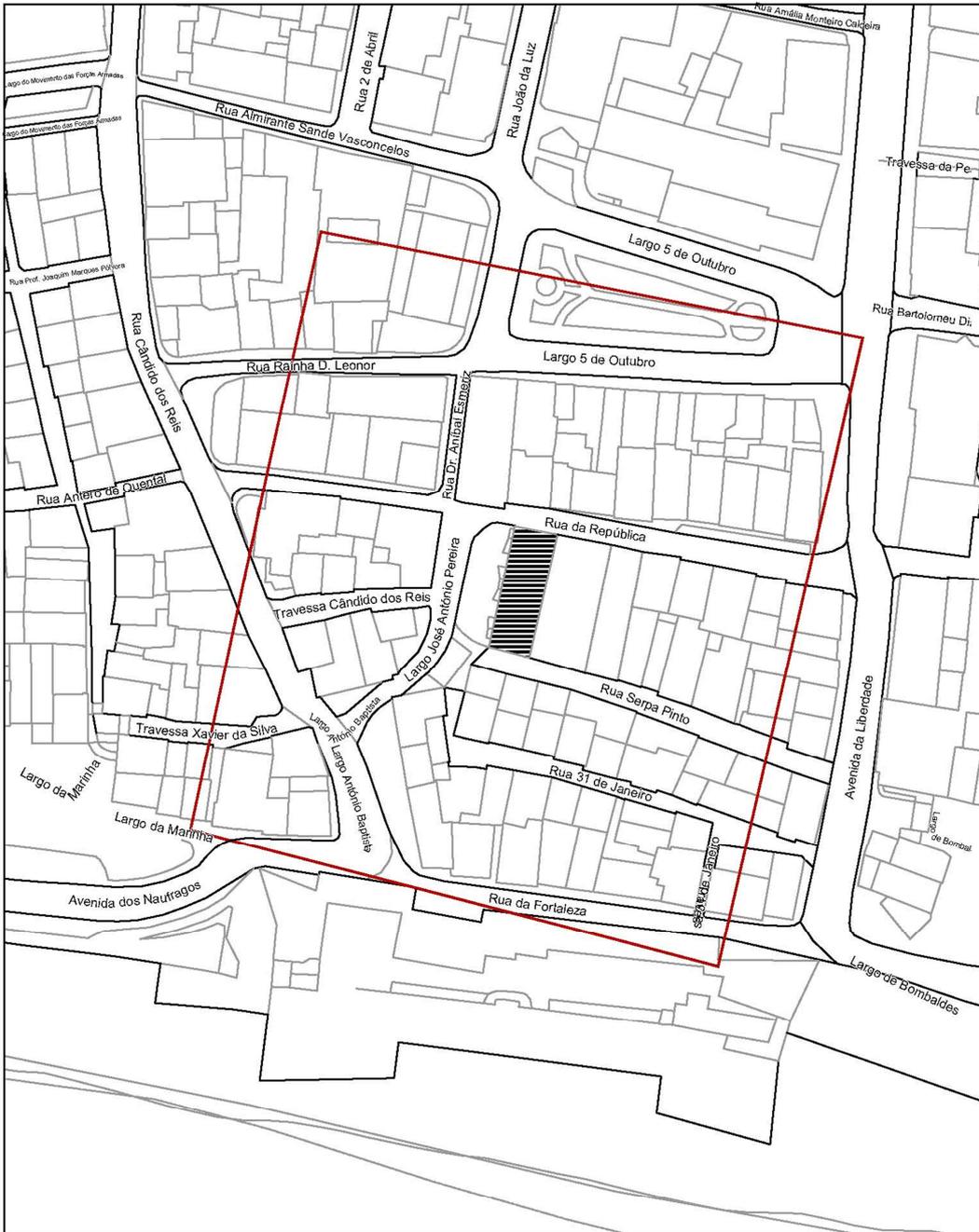
Felícia Maria Cavaleiro da Costa



Câmara Municipal de Sesimbra

Clube Sesimbrense
Concelho de Sesimbra, Freguesia de Santiago

- Imóvel a classificar
- Limite da zona especial de protecção de 50m



Concelho de Sesimbra, Freguesia de Santiago

Escala 1/1000

12 Dezembro 2014